

LEI Nº 1642/2016

DATA: 17 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 - Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 - Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 - Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	12.000,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 - Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 - Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 - Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	182.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 - Educação Infantil				

FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.252 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos para os CMEI's	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	85.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.06 - Divisão de Educação de Jovens e Adultos				
PROGRAMA:	0004 - Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	366 - Educação de Jovens e Adultos				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.029 - Educação de Jovens e Adultos	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	17.500,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.032 - Manutenção do gabinete do Secretario de Esportes	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	2.400,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				
PROGRAMA:	0007– Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	811– Desporto e Rendimento				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.034 - Manutenção do Esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	6.012,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitario				
PROGRAMA:	0007– Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812– Desporto Comunitario				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 - Desenvolvimento do Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	8.503,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				

FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.199 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Manutenção das Atividades de Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	65.000,00
2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	352.500,00
PROGRAMA:	0023 - Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 - Serviços de Transporte de Usuários	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	40.000,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.03 - Divisão de Turismo				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	23 - Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.116 - Manutenção da Divisão de Turismo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	26.200,00
PROGRAMA:	0018 - Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
FUNÇÃO:	23 - Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.120 - Revitalização e Manutenção do T.T.A.I	A	Prédio Adequado	Outras Unidades de Medida	01	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.05 - Divisão de Indústria e Comércio				
PROGRAMA:	0018 - Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
FUNÇÃO:	22 - Indústria				
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.230 - Infra-Estrutura do Parque de Exposição e Eventos	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	117.209,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 - Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	22 - Indústria				
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.114 - Manutenção da Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	2.500,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009– Manutenção Geral da Infra- Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15- Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	542- Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.167 - Manutenção dos Serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	300.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Seretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 - Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0025 - Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.090 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	5.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Musica				
PROGRAMA:	0028– Cultura ao Alcance de Todos				
FUNÇÃO:	13 - Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.203 - Apresentações, Eventos e Musicais	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	15.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 1.067.324,00** (Hum milhão, sessenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 - Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	12.000,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil				
PROGRAMA:	0005 - Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.002 - Transporte Escolar - Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	85.000,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

2.032 - Manutenção do gabinete do Secretario de Esportes	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	2.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 - Divisão de Esporte Rendimento				
PROGRAMA:	0007 - Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	811 - Desporto e Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.034 - Manutenção do Esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	6.012,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 - Divisão de Esporte Comunitario				
PROGRAMA:	0007 - Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitario				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 - Desenvolvimento do Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	8.503,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				

FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	210.000,00
2.039 - Agentes Comunitários de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	77.500,00
2.206 - Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	135.000,00
2.207 - Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	35.000,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.03 - Divisão de Turismo				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	23 - Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.116 - Manutenção da Divisão de Turismo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.05 - Divisão de Indústria e Comércio				
PROGRAMA:	0018 - Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
FUNÇÃO:	22 - Indústria				
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.074 - Incentivo Ind. e a Empresas Prest. Serviços	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	117.209,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 - Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
PROGRAMA:	0018 - Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
FUNÇÃO:	22 - Indústria				
SUBFUNÇÃO:	334 - Fomento ao Trabalho				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.132 - Implantação e Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	28.700,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009– Manutenção Geral da Infra- Estrutura Urbana				

FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Públicos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.167 - Manutenção dos Serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	300.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Seretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.092 - Manutenção da Estação do Ofício	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	5.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Musica				
PROGRAMA:	0028– Cultura ao Alcance de Todos				
FUNÇÃO:	13 - Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.205 - Luthieria e Recitando	A	Outros Produtos	Outras Unidaes de Medida	01	15.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.266.824,00** (Hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 - Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
04.121.0016.2.033	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano				
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.39.00 - 47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	12.000,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 - Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	101 - FUNDEB 60%				
3.1.90.11.00 - 133	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$	182.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil				
12.365.0003.1.252	Mobiliários, Veículos e Equipamentos para os CMEI's				
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 - 151	Equipamentos e Material Permanente			R\$	85.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.06 - Divisão de Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0004.2.029	Educação de Jovens e Adultos				
FONTE DE RECURSOS	101 - FUNDEB 60%				

3.1.90.11.00 - 170	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
3.1.90.13.00 - 171	Obrigações Patronais	R\$ 500,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Gabinete do Secretario	
27.122.0016.2.032	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 179	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
27.811.0007.2.034	Manutenção Esporte Rendimento	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 183	Material de Consumo	R\$ 6.012,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitario	
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 -192	Material de Consumo	R\$ 8.503,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.199	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 206	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.000,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.1.90.16.00 - 211	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 217	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 212.500,00
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.39.00 - 218	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 220	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.1.90.13.00 - 255	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00 - 256	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.03 - Divisão de Turismo	
23.695.0016.2.116	Manutenção da Divisão de Turismo	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 300	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 21.000,00
3.1.90.13.00 - 301	Obrigações Patronais	R\$ 5.200,00
23.695.0018.2.120	Revitalização e Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 304	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.05 - Divisão de Indústria e Comércio	
22.661.0018.1.230	Infra-Estrutura do Parque de Exposições e Eventos	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	

3.3.90.30.00 - 309	Material de Consumo	R\$ 102.000,00
3.3.90.39.00 - 310	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.209,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 - Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
22.661.0016.2.114	Manutenção da Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 323	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00 - 324	Obrigações Patronais	R\$ 500,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamentos de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 346	Material de Consumo	R\$ 300.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Seretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 - Gabinete do Secretario	
08.243.0025.6.090	Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recuros Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 371	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Musica	
13.392.0028.2.203	Apresentações, Eventos e Musicais	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 457	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 1.067.324,00** (Hum milhão, sessenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 - Gabinete do Secretário	
04.121.0016.2.007	Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.36.00 - 40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 12.000,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil	
12.365.0005.6.002	Transporte Escolar- Educação Infantil	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 - 169	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 85.000,00

ÓRGÃO:	07.00 - Scretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Gabinete do Secretario	
27.122.0016.2.032	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 - 177	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.400,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento		
27.811.0007.2.034	Manutenção Esporte Rendimento		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.33.00 - 185	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	6.012,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitario		
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.32.00 - 194	Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita	R\$	7.196,00
3.3.90.33.00 - 195	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.307,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.1.90.11.00 - 208	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 - 214	Material de Consumo	R\$	130.000,00
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.13.00 - 222	Obrigações Patronais	R\$	77.500,00
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 229	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	135.000,00
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal		
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.1.90.11.00 - 235	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.000,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.03 - Divisão de Turismo		
23.695.0016.2.116	Manutenção da Divisão de Turismo		
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 - 303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.05 - Divisão de Indústria e Comércio		
22.661.0013.1.074	Incentivo Ind. e a Empresas Prest. Serviço - Lei 641/01		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51.00 - 308	Obras e Instalações	R\$	117.209,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 - Divisão de Emprego e Relação do Trabalho		
22.334.0018.2.132	Implantação e Manutenção da Escola do Trabalho		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 317	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.000,00
3.1.90.13.00 - 318	Obrigações Patronais	R\$	5.700,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamentos de Obras e Serviços Públicos		
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 - 348	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Seretaria Municipal de Assistência Social		
---------------	---	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0024.2.092	Manutenção da Estação do Ofício		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 - 402	Material de Consumo	R\$	5.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Musica		
13.392.0028.2.205	Lutheria e Recitando		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 - 460	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

II - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 199.500,00** (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 101	FUNDEB 60%		
1724.01.00.00.00 - 72	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$	199.500,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de Junho de 2016.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO